



EDITAL Nº 39/2021 – PROEN

SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – GRUPO PET BIOLOGIA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, com base na Lei Nº 11.180, de 23/9/2005 (publicada no Diário Oficial da União de 26/9/2005), na Portaria MEC Nº 976, de 27/7/2010 (publicada no Diário Oficial da União em 28/7/2010, páginas 103 e 104) e na Portaria MEC Nº 343, de 24 de abril de 2013 (publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2013, páginas 24 de 25), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do processo de seleção de bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET Biologia, conforme se segue.

I - DO PROGRAMA E SEUS OBJETIVOS

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) Biologia, objeto deste Edital, foi aprovado pelo MEC/SESU no Edital nº 09/2010. Este processo seletivo se destina aos (às) Estudantes Universitários (as) matriculados (as) no curso de graduação em Ciências Biológicas, nas modalidades Bacharelado e Licenciatura, do Campus de São Luís da Universidade Federal do Maranhão, com tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivos:

- a) Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) Aprofundar a formação dos jovens universitários (as) como pesquisadores e extensionistas, visando sua intervenção qualificada em diferentes espaços sociais, em particular, na universidade;
- c) Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos (as) estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- e) Estimular a formação de novas lideranças capazes de articular competência acadêmica com compromisso social.



II. DO OBJETIVO DO EDITAL

2. Disciplinar o processo de Seleção de bolsistas e não bolsistas para participarem do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) BIOLOGIA da Universidade Federal do Maranhão, no Campus de São Luís, conforme quadro de vagas abaixo.

VAGAS PARA BOLSISTAS	01 (UMA)
VAGAS PARA NÃO BOLSISTAS	04 (QUATRO)

3. A modalidade de PET Biologia será orientada pelo Termo de Referência do Projeto PET Biologia e pelas Normas do Programa de Educação Tutorial (PET), com previsão de atividades de pesquisa, extensão e de formação continuada dos (as) bolsistas, visando à atuação no respectivo Curso de Graduação da Universidade.

4. Os (as) estudantes **bolsistas** terão apoio financeiro através de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, concedida pelo MEC/SESU durante o período de permanência no PET Biologia.

III. DO PÚBLICO ALVO

5. Alunos (as) regularmente matriculados (as) no semestre 2020.2 e cursando do 1º ao 6º período do curso de graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Maranhão, Campus de São Luís, com coeficiente de rendimento igual ou superior a **7,0 (sete)**.

5.1 Alunos (as) cursando o 1º período poderão concorrer somente às vagas destinadas para não bolsistas.

IV. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

6. Período de Inscrição: **de 12 a 16 de abril de 2021.**

7. Forma de Inscrição: As inscrições para o seletivo ocorrerão em **formato on-line** através da plataforma Google Forms. Cada participante deverá preencher as informações e anexar os documentos digitalizados ou em PDF no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSSdo-8vjLECWjm9ruWfPtt0hQXI8SzS7qZ1CLOQ3egK4twmA/viewform> até às **23h59 do dia 16 abril de 2021.**



V. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS.

9. Os (as) candidatos (as) deverão atender todos os critérios eliminatórios e classificatórios abaixo relacionados, sob pena de eliminação do certame.

9.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 2º ao 6º período no curso de Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Maranhão, com **rendimento igual ou superior a 7,0 (sete)**. **Alunos (as) matriculados (as) no 1º período devem apresentar o comprovante de matrícula, ou declaração de matrícula obtida no SIGAA.**

9.2 Não ser bolsista de outro programa de ensino, pesquisa ou extensão; não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;

9.3 Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades desenvolvidas pelo grupo.

9.4 Estar devidamente inscrito no processo seletivo, dentro do prazo estipulado neste edital.

9.5 Possuir **até uma (1) reprovação** em seu histórico escolar.

10. Documentos exigidos para inscrição

- a) Preenchimento de formulário de inscrição ([CLICANDO AQUI](#));
- b) Cópia da carteira de identidade e CPF;
- c) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para participar das atividades realizadas pelo grupo (Anexo I) (para *download* do modelo [CLIQUE AQUI](#));
- d) Histórico Escolar **atualizado** (2020.2) do Curso de Graduação, obtido via SIGAA;
- e) Declaração do candidato não possuir qualquer outro tipo de bolsa (Anexo II) (para *download* do modelo [CLIQUE AQUI](#));
- f) **Currículo Lattes atualizado**, juntamente com cópia das declarações e certificados (Conteúdo: Informações Pessoais; Endereço, Formação Acadêmica, Idiomas); Participação em congressos, simpósios, ciclos e outros; Participação em seminários do PET; Cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas); Resumos em congressos; Realização de estágios; Participação em projetos de pesquisa; Publicações em revista científica;
- g) As cópias dos documentos **NÃO** precisam ser autenticadas em cartório;
- h) **O (a) candidato (a) que não anexar todos os documentos obrigatórios no ato da inscrição terá sua inscrição indeferida.**



VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

12. Todas as etapas do processo seletivo acontecerão de forma remota pela plataforma do Google Meet. Os resultados das inscrições e demais etapas serão disponibilizados via e-mail e no Instagram do PET Biologia UFMA. **É de total responsabilidade do (da) candidato (a) o acompanhamento das informações divulgadas nas plataformas digitais.**

13. Detalhamento das etapas

1ª Etapa: Análise do Currículo Escolar e Currículo Lattes;

2ª Etapa: Entrevista Individual;

3ª Etapa: Produção de um Ensaio Científico (dentro das normas do Boletim PETBio UFMA, que podem ser acessadas [CLICANDO AQUI](#));

4ª Etapa: Apresentação escrita e oral de um projeto de ensino, pesquisa e extensão a ser elaborada pelo candidato a partir de um tema específico.

14. Critérios de Classificação

14.1 As notas do ensaio científico, entrevistas e propostas de projetos corresponderão às médias aritméticas da avaliação individual dos membros da banca examinadora composta pelo atual tutor do programa, por dois professores pertencentes ao Programa de Educação Tutorial e/ou do Departamento de Biologia da IES e o aluno do PET com mais tempo no grupo.

14.2 Previamente à elaboração das propostas de projeto pelos candidatos, será realizada uma **palestra** para os mesmos sobre o Programa de Educação Tutorial e suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. **A não participação na palestra eliminará o candidato automaticamente do processo seletivo.**

14.3 A **entrevista** será realizada pela banca examinadora e terá como objetivo dialogar com o candidato sobre o seu interesse e conhecimento sobre o Programa de Educação Tutorial e, principalmente, verificar a aproximação do aluno com a tríade ensino, pesquisa e extensão, a partir da filosofia do PET.

14.4 Para o **ensaio científico**, os alunos receberão um tema específico com a finalidade de elaborar um texto dissertativo argumentativo sobre a temática. O texto deverá ser original e atender as premissas básicas desse tipo de produção, contendo: introdução, desenvolvimento e conclusão. O tema a ser desenvolvido será divulgado aos candidatos via e-mail, conforme calendário.



14.5 O projeto de Ensino, Pesquisa e Extensão terá como tema: **Ensino remoto: estratégias de atividades em tempos de pandemia**. O projeto deverá ser voltado para a área da Biologia e seguir as normas do **Anexo III** deste edital e não deve exceder 8 páginas (excluindo capa). A apresentação oral poderá ter no máximo 15 minutos e após, haverá uma arguição de até 10 minutos.

14.6 As referidas avaliações terão como nota máxima 10,0, sendo atribuído peso 3,0 à nota da proposta de projeto; peso 2,0 à nota do ensaio científico e peso 1,0 para entrevista.

14.7 Para as notas do currículo serão atribuídas como nota máxima (10,0), o currículo que obtiver maior pontuação e as demais notas como proporções desta.

14.8 Para o cálculo serão atribuídos pontos para cada atividade declarada e comprovada de acordo com a equivalência a seguir: participação em seminários PET: 2,0/semestre; participação em congressos, simpósios, ciclos etc.: 2,5; cursos de língua estrangeira: 1,0; cursos extracurriculares (relacionados à área de Ciências Biológicas): 2,0; resumos em congressos: 3,0; realização de estágios (relacionados à área de Ciências Biológicas) concluídos: 2,0, em andamento: 1,0; participação em projetos de pesquisa: 2,0; participação em projetos de extensão: 2,0; publicações em revista científica: 5,0 pontos.

14.9 A nota do currículo e histórico escolar serão utilizados apenas como critério de desempate.

VII. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS

15. São atribuições dos estudantes bolsistas e do PET:

- a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET Biologia;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo grupo PET Biologia;
- c) Participar das reuniões realizadas pelo INTERPET-UFMA;
- d) Participar, durante a sua permanência no PET Biologia, de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão;
- e) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- f) Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) Fazer referência a sua condição de bolsista do PET Biologia nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) Assinar o Termo de Compromisso;
- i) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- j) Dedicar-se às atividades do Curso de Graduação;



- k) Participar, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais das atividades do PET Biologia;
- l) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, exceto bolsa alimentação ou alojamento, da Universidade Federal do Maranhão.

VIII. DOS CASOS DE DESLIGAMENTO

16. Os estudantes bolsistas e não bolsistas serão desligados do programa nos seguintes casos:

- a) Conclusão, trancamento de matrícula em todas as disciplinas ou abandono do curso de graduação;
- b) Desistência da participação no grupo PET Biologia;
- c) Rendimento Acadêmico insuficiente no curso ao qual está vinculado (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Biologia da UFMA);
- d) Em caso de reprovação por falta em qualquer disciplina cursada na graduação;
- e) Acumular duas reprovações após o ingresso no PET Biologia;
- f) Descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;
- g) Descumprimento do termo de compromisso e demais atribuições previstas no artigo 15 da Portaria 3.385, de 29 de setembro de 2005;
- h) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- i) Oferecer informações inverídicas durante o processo de seleção ou omitir informações referentes às atividades remuneradas (estágio, emprego, etc.) durante a permanência enquanto bolsista;
- j) Caso não cumpra, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das atividades programadas pelo Grupo (Situação a ser avaliada pelo Tutor do grupo PET Biologia da UFMA).

IX. DO RECEBIMENTO DAS BOLSAS

Para alunos (as) selecionados (as) na condição de bolsista

17. A duração da bolsa do PET Biologia é de doze meses, podendo ser renovada de acordo com a avaliação de desempenho do (a) bolsista, a ser realizada pelo (a) Tutor (a) do Grupo e demais tutora dos grupos PET Biologia da UFMA;

18. O recebimento da Bolsa terá início após a assinatura do Termo de Compromisso do PET Biologia e cadastramento do (a) bolsista na Plataforma do SIGPET;



19. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso do PET Biologia, e/ou a qualquer tempo, a critério da Secretaria de Ensino Superior do MEC, e, ainda, nas condições previstas no item 8 do presente edital;

20. O (a) bolsista receberá, mensalmente, bolsa no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), para o desenvolvimento de atividades referentes a 20 (vinte) horas semanais no PET Biologia e/ou com outros PETs da UFMA;

21. O pagamento da bolsa é de responsabilidade do Ministério da Educação/Secretaria de Ensino Superior, não tendo a Universidade e Tutor (a), após autorização de pagamento, quaisquer responsabilidades em relação ao seu atraso.

X. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22. A classificação final do PET Biologia seguirá os critérios estabelecidos neste Edital, sendo selecionados os alunos bolsistas e não bolsistas em ordem decrescente de pontuação, até o número de vagas estabelecidas no presente Edital.

23. As vagas serão direcionadas ao Grupo PET Biologia da UFMA, campus de São Luís.

24. O aluno não bolsista, classificado no processo seletivo, terá prioridade na substituição dos alunos bolsistas, para isso deverá cumprir as mesmas obrigações dos (as) alunos (as) bolsistas.

25. Os casos omissos serão decididos por Comissão formada pelo (a) Tutor (a) dos Grupos PET Biologia da UFMA e pelos Bolsistas – Campus de São Luís.

XI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	12 à 16 abril de 2021 (até às 23h59min)
Resultado homologação das inscrições	19 de abril de 2021 (às 12h)
Palestra “O PET e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” (<i>O link será enviado para o e-mail do candidato</i>)	19 de abril de 2021 (às 18h)



Entrega do Projeto escrito, em PDF no email <i>petbioufma@gmail.com</i>	21 de abril de 2021 (até às 23h59min)
Entrevista (<i>A ordem dos candidatos será apresentada no dia anterior. O link será enviado para o e-mail do candidato</i>)	22 de abril de 2021 (a partir das 18h)
Apresentação oral dos projetos (<i>A ordem de apresentação será divulgada previamente. O link da sala será enviado para o e-mail do candidato</i>)	23 de abril de 2021 (a partir das 18h)
Divulgação do tema para confecção do Ensaio Científico (Via <i>e-mail dos candidatos</i>)	23 de abril de 2021
Entrega do Ensaio Científico, em PDF no email <i>petbioufma@gmail.com</i>	26 de abril de 2021 (às 23h59min)
Resultado final (Instagram, <i>site do PET Biologia-UFMA e e-mail dos candidatos</i>)	28 de abril de 2021

São Luís - MA, 09 de abril de 2021.

Prof.a Dra. ISABEL IBARRA CABRERA

Pró-Reitora de Ensino



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____, matrícula nº _____, semestre _____, CPF nº _____, declaro, para fins de inscrição junto ao Programa de Educação Tutorial da Biologia (PETBIO), que possuo disponibilidade para cumprir uma jornada de 20 horas semanais junto ao PET.

São Luís (MA), de.....de 2021.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Eu, _____, aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____, matrícula nº _____, semestre _____, CPF nº _____, declaro, para fins de inscrição junto ao Programa de Educação Tutorial da Biologia (PETBIO), que não possuo vínculo remunerado de qualquer natureza, tais como trabalho, monitoria, estágio extra curricular, bolsa de estudo e outros.

Declaro ainda, que uma vez comprovada o acúmulo da bolsa do programa PET com outras atividades remuneradas, comprometo-me a devolver, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente.

São Luís (MA), de.....de 2021.

Assinatura do Candidato



ANEXO III

PROJETO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Temática - Ensino remoto: estratégias de atividades em tempos de pandemia

Formatação requerida: Fonte - Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Margens superior e inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,5 cm.

O projeto deve conter:

- 1- Capa (1 página)
- 2- Introdução/Justificativa (até 2 páginas);
- 3- Objetivos (até 1 página);
- 4- Atividades a serem desenvolvidas (até 2 páginas);
- 5- Cronograma das atividades (até 1 página);
- 6- Resultados e impactos esperados (até 1 página);
- 7- Referências (até 1 página).